



PORTARIA N.º 675/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Guilherme Herdade Linberger dos Anjos, do *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolo nº 14.204.836-1 de 04/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Guilherme Herdade Linberger dos Anjos**, RG nº 14.417.927-7/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Curitiba I a **partir de 07/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor